

# e-Book

*Contos de Minas*

Regulamento

O Ebook Contos de Minas é uma homenagem aos fotógrafos que revelam as belezas da nossa querida Minas Gerais através de nossa galeria no perfil [@VisiteMinasGerais](https://www.instagram.com/visiteminasgerais) do Instagram. [www.instagram.com/visiteminasgerais](https://www.instagram.com/visiteminasgerais)

O mineiro é conhecido por seus famosos seus causos e contos. Resolvemos então resgatar essa tradição de contar histórias juntamente com as belíssimas imagens que formaram nossa galeria em 2018.

A intenção do projeto é trazer a história ou o conto por trás das lentes. - Como foi Aquela experiência? Aquela viagem? Conte pra gente no concurso Contos de Minas!

## 1. Dos Critérios de Participação

1.1. A ação acontecerá exclusivamente na rede social Instagram ([@visiteminasgerais](https://www.instagram.com/visiteminasgerais)) ([www.instagram.com/visiteminasgerais](https://www.instagram.com/visiteminasgerais)), no período de 03 de dezembro de 2018 a 13 de Dezembro de 2018.

1.2. Poderão participar desta ação promocional perfis pessoais e profissionais como fotógrafos, blogueiros, jornalistas, profissionais liberais, entre outros, excetuado os descritos no item 1.4 através da publicação de registros fotográficos, que se enquadrem nas categorias, definidas no item 1.3, desde que observados as considerações abaixo:

- i. O participante do concurso deverá ser seguidor do perfil [@visiteminasgerais](https://www.instagram.com/visiteminasgerais) na rede social Instagram;
- ii. As postagens publicadas devem, obrigatoriamente, fazer uso das hashtags e “#contosdeminas2018” e a categoria: “#Natureza” ou “#Cultura” ou “Gastronomia”;
- iii. A foto deverá vir acompanhada de um breve relato, retratando a história em torno daquele registro
- iv. Não serão considerados relatos; trechos de música, poemas, versos, ou que contenham menções a marcas e nomes de empresas;
- v. Só serão válidas imagens postadas no ano de 2018;
- vi. Não poderão participar fotos vencedoras de concursos anteriores

**Parágrafo Primeiro** - Serão validadas apenas as imagens de seguidores com perfil público na rede, para que possa ser verificado o cumprimento dos pré-requisitos. O perfil privado não permite a visualização da foto marcada com as **hashtags** por outros perfis.

**Parágrafo Segundo** - As fotos participantes deverão ser de autoria própria, exceto em casos onde o próprio candidato é retratado na imagem. A cada participante é atribuída à responsabilidade pela declaração de autoria ou propriedade do material fornecido para esta seleção.

1.3. Não poderão participar da presente ação promocional:

i. Servidores públicos ou funcionários da SETUR- MG;

ii. Quaisquer pessoas envolvidas na criação, divulgação e desenvolvimento desta ação.

1.4. Os registros fotográficos publicados deverão estar vinculados a uma das três categorias definidas para este concurso: Gastronomia, Natureza e Cultura, conforme explicitado a seguir:

1.4.1. Gastronomia, esta categoria abrange experiências gastronômicas de um modo geral, podendo ser retratadas, dentre outros aspectos, a partir da comida mineira e de pratos/receitas típicos, dos produtos gastronômicos, roteiros gastronômicos, e festivais de gastronomia.

1.4.2. Natureza, esta categoria abrange experiências vinculadas ao turismo de natureza, podendo ser retratadas a partir das belezas naturais ou experiências diversas que envolvam, dentre outros aspectos, registros de cachoeiras, grutas, picos, mirantes, lagos, parques ecológicos e atividades em esportes de aventura.

1.4.3. Cultura, esta categoria abrange experiências que remetem à perspectiva cultural de um modo geral, dando-se ênfase aos valores e crenças agregadas à cultura mineira. Podem ser retratadas, dentre outros aspectos, por registros das cidades históricas e suas nuances (igrejas e monumentos), museus, centros urbanos, artesanatos, atividades folclóricas, músicas, festivais diversos, costumes e outras manifestações de arte.

1.5. Não existe limitação de quantitativo de publicação de fotos por categoria e por participante. No entanto, um mesmo autor só poderá ser contemplado em apenas uma categoria e com um único registro.

1.6. As fotos postadas e seus respectivos relatos, não poderão, em qualquer hipótese, conter:

i. Uso de quaisquer imagens não autorizadas por responsável legal;



- ii. Sinais e/ou palavras que imprimam algum tipo de preconceito e/ou que ofendam a liberdade de consciência, religião, sexo, ideia e/ou sentimento de indivíduos ou grupos socialmente organizados.
- iii. Finalidade promocional privada/lucrativa (uso de marca d'água, de empresas, elogios ou qualquer menção que caracterize a divulgação do nome e/ou marca de produtos de qualquer empresa);
- iv. Finalidade política (menção a partidos políticos ou ideologias partidárias e/ou representativas);
- v. Incentivo a violência ou uso de drogas.

## **2. Comissão Julgadora**

- 2.1. Deverá ser formada uma Comissão Julgadora, integrada por 05 (cinco) servidores públicos, representantes da Secretaria de Estado de Turismo para selecionar as melhores imagens fotográficas concorrentes.
- 2.2. Os critérios para seleção das fotos constam Item 3.4 deste Edital.
- 2.3. A decisão final da Comissão Julgadora é irrecorrível.

## **3. Inscrição e Seleção das Fotos Concorrentes**

- 3.1. Não haverá um processo formal de inscrição do concorrente, estando o mesmo caracterizado como partícipe do concurso a partir do ato de postagem da foto e seu relato, de acordo com os critérios descritos no item 1, em data e hora definidas por este Edital.
- 3.2. O concurso em questão será composto de duas etapas:
  - 3.2.1. A primeira etapa caracteriza-se por uma seleção intermediária, realizada pela Comissão Julgadora. De cada categoria serão selecionadas as 05 (cinco) melhores postagens, totalizando 15 (quinze) fotos selecionadas.
  - 3.2.2. A segunda etapa constará da seleção final que reunirá as 03 (três) fotos mais curtidas de cada categoria, por meio de votação do público em geral, totalizando 9 fotos entre 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria.
  - 3.2.3. As 15 (quinze) postagens selecionadas, na primeira etapa, estarão disponíveis na página [@visiteminasgerais](#) para votação, no dia 14 de dezembro de 2018 até às 08:59 do dia 21 de dezembro de 2018, horário de Brasília.
- 3.3. Serão considerados pela Comissão Julgadora: tema proposto, técnicas fotográficas, estética, criatividade e qualidade da imagem, promoção do Estado enquanto destino turístico, além da relação do relato com o registro fotográfico.
- 3.4. Serão desclassificadas as fotografias que estejam em desacordo com este edital.



3.5. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento causará a desclassificação do participante.

#### **4. Resultado Final**

4.1. O resultado final com as 9 (nove) fotos vencedoras será divulgado no Instagram, no site institucional da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais e no blog do portal <http://www.minasgerais.com.br> no dia 21 de dezembro de 2018, a partir das 17hs.

#### **5. Premiação**

5.1. Todas as fotos vencedoras irão compor o e-book Contos de Minas 2018.

5.2. Os vencedores receberão, virtualmente, o e-book Contos de Minas com a publicação de suas fotos.

5.3. Serão dados os devidos créditos de autoria das fotos e textos selecionados a seus devidos autores.

**Parágrafo Primeiro** - Os vencedores do concurso deverão preencher um termo de cessão de fotos, disponibilizado pela SETUR-MG, autorizando o uso das imagens fotográficas.

**Parágrafo Segundo**- As fotografias selecionadas poderão ser utilizadas pela SETUR-MG em publicações diversas, como o portal de turismo [www.minasgerais.com.br](http://www.minasgerais.com.br), eventos, apoio decorativo, folhetos e outras peças promocionais, blog, conteúdo editorial e jornalístico que porventura venham a ser produzidas pela Secretaria, durante 05 (cinco) anos a partir da data de divulgação dos resultados, sem qualquer ônus, consulta prévia ou aviso, bem como, serem cedidas para quaisquer órgãos governamentais e empresas para promoção turística do objeto retratado, sendo sempre observada a citação do autor (a) como crédito. **Parágrafo Terceiro** - O participante, ao inscrever sua obra nesta ação, assume, pessoalmente, de forma exclusiva, toda e qualquer responsabilidade, civil e ou criminal, relacionada a pessoas, animais e objetos retratados em sua obra, decorrentes da concepção, da criação ou da divulgação da obra inscrita, excluindo de tais responsabilidades a SETUR-MG.

**Parágrafo Quarto** - A SETUR-MG não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão de dados, problemas de acesso à internet, serviços prestados pelo provedor do participante da ação, bem como em qualquer caso.

**Parágrafo Quinto** - Em nenhuma hipótese haverá premiação em espécie.

#### **6. Disposições Finais**

6.1. A SETUR-MG se reserva o direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar os termos deste Regulamento, dando ampla publicidade, buscando assegurar a legalidade sem prejuízo de seus participantes.

6.2 A participação nesta ação implica a aceitação pelos participantes, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições deste regulamento.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela SETUR-MG.

6.4. Quaisquer dúvidas sobre o regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: [informasetur@turismo.mg.gov.br](mailto:informasetur@turismo.mg.gov.br) com o assunto “Contos de Minas 2018”.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2018.

